



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.276, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a ampliação da abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Lei nº 7.058, de 3 agosto de 2009, fica ampliada a abrangência do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) para as vias públicas e respectivos trechos abaixo especificados:

I – Avenida Feijó, entre a Rua Voluntários da Pátria e Rua Carlos Gomes;

II – Avenida José Bonifácio, entre a Rua Major Carvalho Filho e Rua Angelina de Lacerda Carvalho; e

III – Rua Nove de Julho, entre a Avenida São Geraldo e a Avenida Arcângelo Nigro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DOMZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 52799/2023 ("DLOM/MRS").